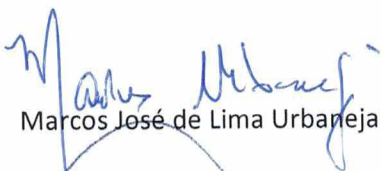


Ata nº 64 da Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se Marcos José de Lima Urbaneja, Andrea Calefi Berthe Tristão, Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, João Bosco Dantas e Cezar Henrique Ramos, membros do Comitê de Investimentos. O servidor Maicon Beneveni, Gerente Financeiro da Autarquia, também participou. A presente reunião foi convocada com o objetivo de manifestação de voto com relação ao Fundo BRB QAM FIP Imobiliário Paraná. Denilson fez os esclarecimentos ao comitê. O voto consiste em deliberar sobre a adoção ou não de outras alternativas extrajudiciais de recuperação de crédito, conforme memorando do escritório de advocacia contratado. Item 2.1 Dação em Pagamento (Cotas das SPEs), o comitê votou contra. Item 2.2 Acordo nos Autos (ativos imobiliários), contendo a proposta final apresentada pela TECH CASA, conforme última negociação; a) Pagamento do saldo devedor com despesas a estimar, atualizado pelo benchmark das debêntures, após um prazo de carência de 18 meses, sem pagamentos intermediários (semestrais). Após a carência, o saldo devedor atualizado seria pago em 60 parcelas; b) Inclusão de qualquer ônus da transação, em nome das SPEs, que possam recair sobre os imóveis, que sejam pagos pelos executantes e somados ao saldo devedor; c) E registro da não concordância com os valores de avaliação contidos nos laudos de Avaliação da Colliers, em maio de 2017. Com isso a TECH CASA solicita que seja apresentada a prestação de contas após alienação final dos móveis. O comitê votou a favor deste item. Item 2.3 Conversibilidade das Debêntures, o comitê votou contra. Item 2.4 Execução da Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, o comitê se absteve. Item 2.5 Execução da Alienação Fiduciária das Cotas das SPEs, o comitê se absteve. Deliberação sobre a substituição do escritório contratado pelo Fundo – Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados, o comitê se absteve. O encerramento da reunião deu-se aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e dez minutos.



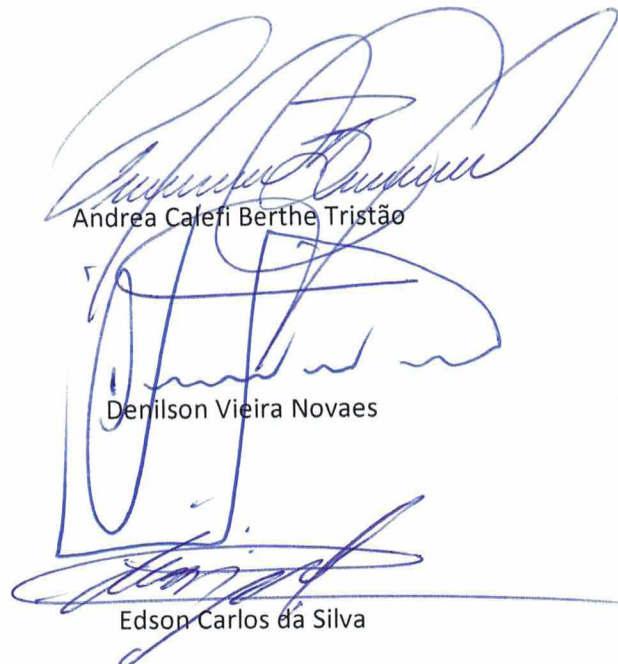
Marcos José de Lima Urbaneja



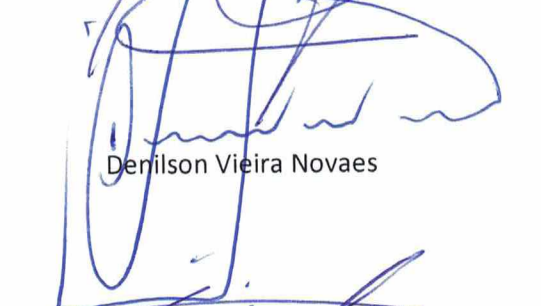
Cezar Henrique Ramos



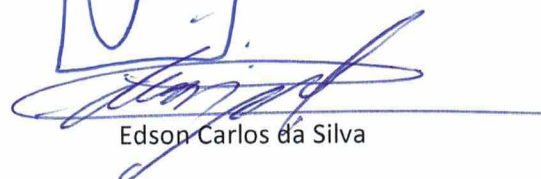
João Bosco Dantas



Andrea Calefi Berthe Tristão



Denilson Vieira Novaes



Edson Carlos da Silva